



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000099/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 18/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Considera de Utilidade Pública a Entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêuticas Vida Viva**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2025.



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

